

DATA DA LEITURA:	21/07/2025	ORGÃO:	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE				
CÓDIGO	ID 10788	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	Nº 4111/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0072/2025				
ABERTURA	24/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS				
HORA	09:05	VALIDA.PROP.	12 MESES				
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias				
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS				
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br				
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X	2.7.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X	
13.2.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	2.7.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X	
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X	12.12	AMOSTRA	PODERÁ		
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X	TR 1.1	CÓDIGO CATMAT - E-FISCO	PROPOSTA		
13.3.3	FGTS	X	3.2.10.1	A empresa deve comprovar a possibilidade de unitarização dos blisters, a fim de proporcionar a oferta de doses unitárias, evitando assim a contaminação dos medicamentos.	PROPOSTA		
13.3.2	INSS	X	3.2.9./3.2.10	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pó) deverão ser oferecidas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade, delimitada por picote, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote, data de fabricação e validade. Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude de favorecer a segurança do uso e o fracionamento	PROPOSTA		
13.3.2	CERT. FEDERAL	X	X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I		
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X	12.3 C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			
13.3.4	CIM	X	TR	DETENTOR DE ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA		
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	13.4.3	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO	IMPORTADOS	X	
13.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	5.2.2.15	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO		13.4.2.1	DISPENSA DE RG	X		
	CERT. CONTADOR CRC		X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
			3.2.18	Para produtos biossímelares serão observadas as indicações descritas em bula, bem como estudos clínicos que embasem a segurança e eficácia do medicamento.	PROPOSTA		
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR 3.2.13	Incluir o FARMACO, conforme DCB, apresentação, forma farmacêutica. Quando for o caso, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA		
13.5.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X	TR	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA		
	CARTÓRIOS PROTESTO		3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X	
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL		12.3	BULA	PROPOSTA	X	
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X	X	VALOR ESTIMADO R\$ 90.211,7559	X		
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X	6.7	Apresentar proposta desonarada nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA		
13.2.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		
13.2.8	AFE ESPECIAL - DOU	X	ANEXO II - PG 49 - ITEM 7	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS DO(S) ITEM(NS) NO QUAI PRETENDE CONCORRER.			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM / 12.8 Considerar-se à indicação de inexistência de proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação			
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS/11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 12.3 Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta folders, conforme exigido no Termo de Referência; a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) folders, catálogos e/ou prospectos; c) Comprovação de registro do(s) medicamento(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA			
13.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CADFOR				DEC. DE REQ. DE HAB.		
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE		
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIALMENTO		
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			ANEXO III	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		6.3./ 13.6	DECLARAÇÃO GERAL			
	RELACION DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA		X	
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CERTIDAO -TRT 6ª REGIÃO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação a) de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente incompatíveis com os estimados, apesar de demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidades insanáveis com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renunciou à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; i) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	BOMBEIROS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		e-mail: licitacaoprocate@upe.br // Fone: (81) 3181-7120			
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____		